

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CAMPUS DE BAURU
TELEVISÃO UNIVERSITÁRIA UNESP
EDITAL 03/2023 TV UNESP

A Televisão Universitária Unesp torna pública a realização de processo seletivo para a seleção de **vaga de estágio supervisionado para o curso de Administração**.

I. DA VAGA

1.1. Área do conhecimento, número de vaga, jornada semanal e requisitos são os estabelecidos nas tabelas que seguem:

DESCRIÇÃO DO CARGO	
CARGO: Estágio em Administração	
VAGAS: 01	
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	
SETOR DA EMPRESA: Administração	
EXPERIÊNCIA: Não exigida	
BENEFÍCIOS: Bolsa auxílio, vale-alimentação, vale-transporte e plano de saúde.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	
Ajudar no planejamento, orçamento, compras, controle de produção e análise de custo. Acompanha análise, controle e modificações de métodos, processos e sistemas na organização. Elabora cartas, relatórios, notas fiscais, faturas, entre outros documentos.	
COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS	
Demonstrar criatividade, proatividade, organização, pontualidade, disponibilidade para auxiliar colegas de trabalho, bom relacionamento com pessoas, gostar de trabalhar em equipe e ter espírito crítico.	

REQUISITOS TÉCNICOS

- Estar matriculado (a) no curso de Administração;
- Comunicar-se de forma clara e precisa em português falado e escrito;
- Ter conhecimentos básicos do Google Workspace e de navegação na Internet.

RESPONSABILIDADES**• Diariamente:**

- Auxiliar em atividades administrativas;
- Atender ao público;
- Receber documentos;
- Organizar documentos;
- Arquivar documentos;
- Enviar documentos;
- Criar planilhas;
- Elaborar diárias;
- Atualizar planilha de diárias;
- Participar dos processos administrativos que incluem aquisição de materiais e serviços, execução orçamentária e financeira;
- Atualizar agenda de transporte e férias;

• Tarefas periódicas:

- Atualizar o aviso de férias;
- Atualizar o aviso de aniversariantes;
- Divulgar o aviso de férias;
- Divulgar o aviso de aniversariantes;
- Apoiar o departamento de recursos humanos;
- Administrar o relatório de frequência dos funcionários terceirizados;
- Preencher relatório de avaliação da equipe de limpeza e segurança;
- Preencher o formulário de acesso à torre de transmissão;
- Atualizar o formulário de acesso à torre de transmissão.

• Tarefas ocasionais:

- Expedir documentos.
- Demais responsabilidades:
 - Contribuir na gestão do clima organizacional;
 - Disseminar a cultura organizacional;
 - Participar de reuniões de equipe;
 - Desenvolver demais atividades correlatas e afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- O trabalho será realizado no escritório da emissora;
- Para o desempenho desta função são necessários: computador e periféricos (mouse, teclado, webcam e headset) e telefone.

DESCRÍÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO

A TV Unesp é emissora educativa localizada no estado de São Paulo, teve suas primeiras transmissões em canal aberto no ano de 2011 e hoje está presente em diversas cidades do interior paulista. No foco da emissora estão a divulgação científica e a produção do conhecimento, mostrados de forma clara e objetiva, em programas que abrangem os mais diversos temas, como saúde e bem-estar, cultura regional, educação, ecologia e jornalismo. Como emissora educativa ligada a uma universidade, a TV Unesp tem compromisso com a promoção da cidadania e do desenvolvimento social. Contribuímos com a aproximação da pesquisa acadêmica do dia a dia da audiência, desempenhando um importante papel nas atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas pela Universidade Estadual Paulista.

- 1.2. A jornada de atividades do aluno que compreende 30 (trinta) horas semanais das 10h às 17h.
- 1.3. O estágio terá a duração de 06 (seis meses) tendo seu início dia 02/08/2023 e término dia 31/01/2024.
- 1.4. O estágio poderá ser prorrogado por igual período mediante desempenho do aluno.

II. DA INSCRIÇÃO

2.1. Para a inscrição o candidato deverá preencher o formulário eletrônico exclusivamente no endereço <https://tv.unesp.br/editais>, no período de **04 de julho a 09 de julho de 2023**, no horário das 13 horas do primeiro dia às 23h59min do último dia, observado o horário de Brasília.

2.2. Não será permitida inscrição por outro meio a não ser o informado no item 2.1.

2.3. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.4. Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa ou após o período de inscrição.

2.5. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado neste Processo Seletivo e que o fato seja constatado posteriormente.

2.6. A TV Unesp não se responsabiliza por solicitação de inscrição ou por quaisquer outras solicitações não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7. Informações inverídicas, mesmo que detectadas após a realização deste Processo, acarretarão a eliminação do candidato, importando em anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo das ações criminais cabíveis.

III. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Estar regularmente matriculado e cursando a área correspondente à vaga conforme 1.1.

3.2. O Estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho;

3.3. Os horários do Estágio não podem conflitar com os horários de aula registrados no sistema de graduação.

IV. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Os documentos que fazem parte da inscrição são:

A) formulário de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico <https://tv.unesp.br/editais> a ser preenchido pelo candidato com as seguintes informações:

- Vaga ao qual está se inscrevendo
- Nome completo;
- Número da cédula de identidade;
- Data de nascimento;
- Faculdade ou unidade escolar;
- Número de matrícula;
- Semestre no qual está matriculado;
- Número de celular.

B) Anexar em formato “Portable document format” (PDF) os documentos abaixo:

- Currículo;
- Comprovante de matrícula.

4.2. No ato da contratação, apresentar as vias originais da documentação mencionada neste edital poderão ser solicitadas.

V. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

5.1. A divulgação dos inscritos será disponibilizada na página deste Processo Seletivo no site da TV Unesp (<https://tv.unesp.br/editais>) no dia **10 de julho de 2023**, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

VI. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A convocação para o processo seletivo será realizada por e-mail ou telefone informado no ato da inscrição.

6.2. O processo seletivo será realizado presencialmente na TV Unesp, localizada à Rua Jacy Stevaux Villaça, 2-99, Jardim Contorno, Bauru-SP, **entre os dias 13 e 14 de julho de 2023.**

6.3. Será realizada processo seletivo com setor responsável pelo estágio na TV Unesp.

VII. DO RESULTADO

7.1. A divulgação da lista final será disponibilizada na página deste Processo Seletivo no site da TV Unesp (<https://tv.unesp.br/editais>) no dia **14 de julho de 2023**, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

VIII. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Os candidatos serão convocados pelo e-mail/telefone informado durante a inscrição, dessa forma, a TV UNESP não se responsabiliza pela incorreção dos dados.

9.2. Os candidatos selecionados deverão comparecer junto à administração da TV Unesp para preencher a documentação relativa ao estágio;

9.3 Após a tramitação do documento deverá trazer à TV Unesp uma das vias devidamente assinada por todas as partes.

9.4. Os candidatos deverão obedecer às Normas de Ética e Conduta para Estagiários e Colaboradores da TV Unesp, Código de Ética de Fundunesp e Código de Ética da Unesp.

9.5. Após desenvolver as atividades propostas para cumprimento da carga horária do estágio, o aluno deverá entregar na sua faculdade os documentos de finalização do estágio.

9.6. Em caso de desistência ou vacância, o estagiário deverá preencher carta de próprio punho solicitando o cancelamento do estágio e será convocado o candidato imediatamente posterior, observando a ordem de classificação.

IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As datas e prazos vigentes neste edital podem ser alterados mediante publicação de retificação na página da TV UNESP.

10.2. A TV Unesp não se responsabiliza por qualquer procedimento, efetuado pela Internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10.3. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação deste Processo Seletivo.

10.4. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Processo Seletivo, serão divulgados no site da TV Unesp, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.5. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela direção da emissora.

X. CALENDÁRIO

Datas	Eventos
04/07	Divulgação do edital e abertura das inscrições
10/07	Divulgação dos inscritos
13 e 14/07	Processo seletivo
14/07	Divulgação do resultado

02/08	Início do estágio
-------	-------------------